

**RESULTADO FINAL – EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO
AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS – 1º SEMESTRE DE 2015
(EM CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS 786/2001 E 1.492/2014)**

**LISTA DOS CONTEMPLADOS – FUNCIONÁRIOS E/OU DEPENDENTES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA COM REEMBOLSO DE 30%**

Nº	NOME	% A SER REEMBOLSADO
001.	ADRIANA FORNAZARI DOS SANTOS	30%
002.	ALINE THAÍS SIEGEL	30%
003.	AMANDA DALBOSCO	30%
004.	AMANDA DOS SANTOS	30%
005.	ANA CAROLINA SCHWEIGERT	30%
006.	ANDRÉ LUIZ WESTARB	30%
007.	ANDRÉ MURILO SCHLINDWEIN	30%
008.	ARIANA APARECIDA DE LIZ	30%
009.	BARBARA STEPHANIE GALAN PRETO	30%
010.	BETÂNIA WIPPEL	30%
011.	BRUNO SCHWEIGERT	30%
012.	CATIANE BUSS DALCEGIO	30%
013.	CHRISTIAN POLLHEIM	30%
014.	CINTHIA FÜRBRINGER	30%
015.	CRISTIANE ALICE KONZEN	30%
016.	DANIELA GODOY DA SILVA	30%
017.	DANIELA WUST AMANDIO	30%
018.	DEBORAH KEILA FIGLIUOLO	30%
019.	DIANA EBELE HORST	30%
020.	DOGLAS EMIR HUBER	30%
021.	DULCINEIA MARIA PEDROTA	30%
022.	EDIMAR MARCOS ALBINO	30%
023.	EDUARDO TRUPPEL	30%
024.	ELAINE CECATO	30%
025.	ELEN CRISTINA HABITZREUTER	30%
026.	ÉLIN CRISTINE SCHLINDWEIN	30%
027.	ELIZA STEDILE EBEL	30%
028.	ELIZABET MARIA HEIDERSCHIEDT SCHLINDWEIN	30%
029.	EVELYN MARTINS NASCIMENTO	30%
030.	EVERTON DA SILVA RICARDO	30%
031.	FERNANDA MARTINS	30%
032.	FLAVIA WOLF	30%
033.	GUILHERME SCHWEIGERT	30%
034.	GUSTAVO ANGIOLETTI	30%
035.	JAQUELINE WILLMS SCHWEIGERT	30%
036.	JEAN CARLO MACCARINI FISCHER	30%
037.	JEAN IUNCEK	30%

038.	JEFERSON DE SOUZA VERTUOZO	30%
039.	JÉSSICA MONIQUE BUSS	30%
040.	JÉSSICA ROTHERMEL BRETZKE	30%
041.	JOVANI BARON	30%
042.	JULIANA MACENO KONIG	30%
043.	LIANA RIVEIRO DA CUNHA	30%
044.	LILIAN SCHAEFER SEIBERT	30%
045.	LUANA CAROLINE VANELLI SILVA	30%
046.	LUANA SCHLINDWEIN	30%
047.	MAYARA RIFFEL	30%
048.	MORGANA SCHORK	30%
049.	NILCÉIA DAS GRAÇAS GARCIA DE SOUZA	30%
050.	RAFAEL RIFFEL	30%
051.	RAQUEL REGINA ROTHERMEL	30%
052.	ROBERTA PEDRINI	30%
053.	ROBERTO LUIZ KOHLER FILHO	30%
054.	SILVIANE APARECIDA DA SILVA	30%
055.	SUELLEN GALLASSINI	30%
056.	SUSIANE PINHEIRO HODECKER	30%
057.	TAFAREL CASSANIGA	30%
058.	TAIANI VICENTINI	30%
059.	TALITA KELLI PADILHA SOARES	30%
060.	TEODORO GUMS	30%
061.	THAISE ALEXANDRA POLLHEIM	30%
062.	THIAGO FRANCISCO EBELE	30%
063.	THUANY SUSAN POLLHEIM	30%
064.	TIAGO PAVANELLI DO NASCIMENTO	30%
065.	TIAGO WESTARB	30%
066.	WAGNER FISCHER WESTARB	30%
067.	WAGNER PAULO BUTSCH	30%

LISTA DOS CONTEMPLADOS – CANDIDATOS EXTERNOS COM REEMBOLSO DE 20%

Nº	NOME	% A SER REEMBOLSADO
001.	ALINE GABRIELI PEREIRA	20%
002.	ALINE SCHARF	20%
003.	ALINI SCHLINDWEIN	20%
004.	AMANDA GISELE PEREIRA	20%
005.	CAMILA THAIS ZIMMERMANN	20%
006.	CARLOS EDUARDO STEDILE	20%
007.	CAROLINE DAIANE SCHLINDWEIN	20%
008.	CASSIO KELVIN DE QUADROS	20%
009.	CHARLES LUIZ BARON	20%
010.	FRANCIELE TAINARA ZIMERMANN	20%
011.	GISELE MAISA MILMERSTED	20%
012.	HUGO PAVESI	20%
013.	JACOB WALDEMAR SCHLINDWEIN	20%
014.	JAIDE SABRINE ZIRKE	20%
015.	JANINE REGINA BARON	20%
016.	JEFERSON SCHAEFER	20%
017.	JENIFER LUANA DIETRICH	20%
018.	JOSÉ HENRIQUE BOOS	20%

019.	LAIZA DALBOSCO	20%
020.	LARISSA COMPIANI SCHLINDWEIN	20%
021.	LARISSA FELER FOPPA	20%
022.	LILLIANE BIA CELVA	20%
023.	LUANA CRISTINA SCHMIDT	20%
024.	MACIEL CENSI	20%
025.	MARIA ALICE ZIMERMANN	20%
026.	MIRELA BRETZKE	20%
027.	MONIQUE KORMANN	20%
028.	MURIELE MARIA SENS	20%
029.	RICHARD KORMANN	20%
030.	RODRIGO SALMÓRIA CHAVES	20%
031.	STEEPHANY NUNES	20%
032.	SUZANA BARON	20%
033.	TAISE AGUIAR DA SILVA	20%
034.	TATIANA CUNHA CARMINATTI	20%
035.	VANUZA DE SOUZA PEREIRA	20%
036.	VINICIUS LUIS KOHLER	20%
037.	VITOR JOEL STROEHER	20%

**LISTA DOS CONTEMPLADOS – CANDIDATOS EXTERNOS COM
REEMBOLSO DE 15%**

Nº	NOME	% A SER REEMBOLSADO
001.	ALECKSANDRO SCHWEIGERT	15%
002.	ALINE JEREMIAS	15%
003.	ANALU SCHLINDWEIN	15%
004.	ANDRIELLE CUCKI	15%
005.	ARLETE EBELE	15%
006.	ARTUR EBELE NETO	15%
007.	CARLA CRISTINA SCHORK	15%
008.	CÉSAR HENRIQUE BECHER	15%
009.	DANIELLE CRISTINE BOOS	15%
010.	EDUARDA SCHWEIGERT	15%
011.	EDUARDO MASTELOTTO	15%
012.	ELIZEU GERLACH	15%
013.	FALTIN KOHLER	15%
014.	GERMANO SUAVI JUNIOR	15%
015.	GRAZIELE TAÍS PÜHLER	15%
016.	JANIELI EBEL	15%
017.	JEISON FERNANDES VOSS	15%
018.	JÉSSICA DE SOUZA	15%
019.	JOÃO CARLOS DECKER	15%
020.	JOÃO PAULO DECKER	15%
021.	LILIANE APARECIDA GOEDERT	15%
022.	LUCAS DE OLIVEIRA DIAS	15%
023.	MARCELA TAINARA KOHLER	15%
024.	MAYCON PATRICK MORSCH	15%
025.	NATÁLIA KOHLER	15%
026.	NICOLLI RÉGIS	15%
027.	PAULO RICARDO GUMS	15%
028.	PEDRO HOFFMANN GALLI	15%
029.	SABRINA NUNES DO CARMO	15%

030.	TAINÁ ELOIZE JORDÃO	15%
031.	TALIA SCHLINDWEIN	15%
032.	THAÍS MOLINARI	15%

LISTA DOS CONTEMPLADOS – CANDIDATOS EXTERNOS COM REEMBOLSO DE 10%

Nº	NOME	% A SER REEMBOLSADO
001.	ANDREZA GROH	10%
002.	DINARA MANRICH	10%
003.	GISLAINE MICHELLI	10%
004.	GUSTAVO DE LIMA ANDRADE	10%
005.	JAISON LUIZ HABITZREUTER	10%
006.	LUCAS PEREIRA	10%
007.	LUCAS SCHAEFER	10%
008.	OSMAR VICENTINI FILHO	10%
009.	OSNI KRIEGER JUNIOR	10%
010.	TAMIRES FAGUNDES	10%

LISTA DOS NÃO – CONTEMPLADOS

Nº	NOME	MOTIVO
001.	ALINE BARON	NÃO SE ENQUADRA COMO DEPENDENTE, CONFORME DETERMINA O ART. 11 DA LEI MUNICIPAL N° 1.492/2014 E EDITAL 001/2015/SEME. RENDA FAMILIAR ACIMA DO PERMITIDO, CONFORME DETERMINA O ART. 3, INCISO II DA LEI MUNICIPAL N° 1.492/2014 E ITEM “B” DO EDITAL 001/2015/SEME.
002.	DAIANE LEAL	RENDA FAMILIAR ACIMA DO PERMITIDO, CONFORME DETERMINA O ART. 3, INCISO II DA LEI MUNICIPAL N° 1.492/2014 E ITEM “B” DO EDITAL 001/2015/SEME.
003.	JÉSSICA LANG	RENDA FAMILIAR ACIMA DO PERMITIDO, CONFORME DETERMINA O ART. 3, INCISO II DA LEI MUNICIPAL N° 1.492/2014 E ITEM “B” DO EDITAL 001/2015/SEME.
004.	LETICIA GARCIA	RENDA FAMILIAR ACIMA DO PERMITIDO, CONFORME DETERMINA O ART. 3, INCISO II DA LEI MUNICIPAL N° 1.492/2014

		E ITEM "B" DO EDITAL 001/2015/SEME.
005.	ROBSON MISSFELDT	RENDA FAMILIAR ACIMA DO PERMITIDO, CONFORME DETERMINA O ART. 3, INCISO II DA LEI MUNICIPAL N° 1.492/2014 E ITEM "B" DO EDITAL 001/2015/SEME.

OBSERVAÇÕES:

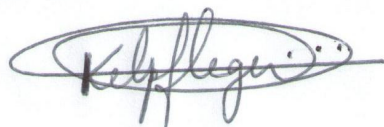
* **O CANDIDATO EXTERNO** CONTEMPLADO DEVERÁ ENTREGAR O **ORIGINAL** DE COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DO CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO ATÉ O DIA **18 (DEZOITO) DE CADA MÊS**. APÓS ESTAS DATAS NÃO SERÁ MAIS ACEITO E NÃO HAVERÁ REEMBOLSO DO AUXÍLIO. **O REEMBOLSO DO AUXÍLIO PARA OS CANDIDATOS EXTERNOS** PODERÁ SER REALIZADO **PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE**.

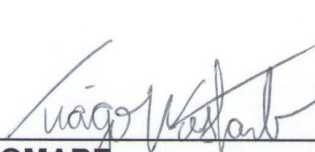
* **OS FUNCIONÁRIOS E/OU DEPENDENTES** TERÃO O REEMBOLSO DEPOSITADO ATRAVÉS DE SUA FOLHA DE PAGAMENTO, SENDO QUE DEVERÃO ENTREGAR O COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DO CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO ATÉ O DIA **18 (DEZOITO) DE CADA MÊS**. **OS FUNCIONÁRIOS E/OU SEUS DEPENDENTES QUE SOLICITAREM O SEU DESLIGAMENTO/DEMISSÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA** DEVERÃO COMUNICAR IMEDIATAMENTE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA NOVO ENQUADRAMENTO DO BENEFÍCIO E/OU CANCELAMENTO DO MESMO**.

* CONFORME DETERMINA O § 1º DO ART. 2º DA LEI N° 1492/2014 **O BENEFÍCIO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O VALOR EQUIVALENTE A 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE A ÉPOCA DA CONCESSÃO, POR BENEFICIADO OU POR FAMÍLIA COM MAIS DE UM BENEFICIADO, INDEPENDENTE DO PERCENTUAL A SER REEMBOLSADO**.

* O REEMBOLSO DO AUXÍLIO COMPREENDE OS MESES DE **MARÇO A JUNHO DE 2015**.

GUABIRUBA, 02 DE MARÇO DE 2015.






COMABÉ

Comissão Municipal de Avaliação da Bolsa de Estudos – Aos Estudantes de Nível
Universitário do Município de Guabiruba.
Portaria n° 140 de 30 de janeiro de 2015.

